



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**RESOLUÇÃO N.º 031/06-CSMP**

**O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o voto do Conselheiro-Relator, Doutor Flávio Ferreira Lopes, exarado nos autos do Processo n.º 692/2006/PGJ (P. A. n.º 043/2005/18.ª Prodemaph);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 43, XVII, c/c o art. 68, §§ 3.º e 4.º da Lei Complementar n.º 011/93 e art. 10, inciso XVII, do Regimento Interno do Colendo Conselho Superior do Ministério Público;

**CONSIDERANDO** a decisão unânime do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária realizada em 09 de março de 2006;

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a promoção de arquivamento dos autos do **Processo n.º 692/2006/PGJ (P. A. n.º 043/2005/18.ª Prodemaph)**, referente a apuração de denúncia de poluição sonora no Bairro Santo Agostinho, tendo em vista a impossibilidade de verificação técnica da ocorrência do delito, por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente - SEDEMA, pois de acordo com informações dos vizinhos os reclamados haviam se mudando há mais de um mês.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus-AM, 09 de março de 2006.

**VICENTE AUGUSTO CRUZ OLIVEIRA**

*Presidente*

**EVANDRO PAES DE FARIAS**

*Membro*

**FLÁVIO FERREIRA LOPES**

*Membro*

**SUZETE MARIA DOS SANTOS**

*Membro*

*.../amn*